



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.140, de 02/09/08

Processo nº: 53.407

PROJETO DE LEI Nº 10.035

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

Arquive-se.

Almanfredi

Diretor

15/09/2008

PUBLICAÇÃO
27/06/08

Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 03
proc. 5340
Cm

PD 374/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ 18/06/08 15:57 053407

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

CTR

Presidente
24/06/2008

APROVADO

Presidente
12/08/2008

PROJETO DE LEI Nº. 10.035
(José Galvão Braga Campos)

Denomina "**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

Art. 1º. É denominada "**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, ao lado do nº. 18, em Vila Municipal, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Tio Tony".

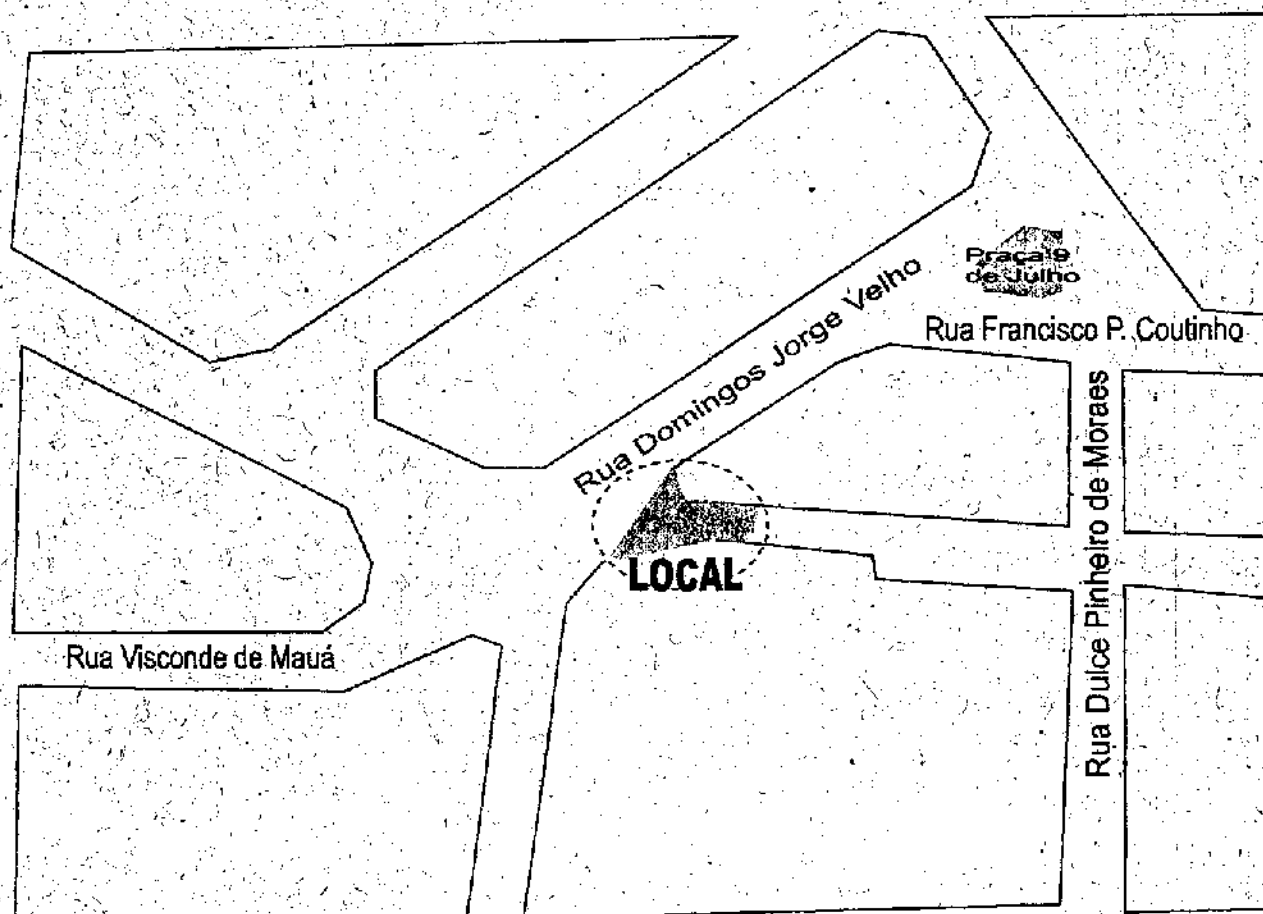
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/06/2008

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

ANEXO
Pedido de Denominação

SR. ANTONIO RIUS REGENSTREIF



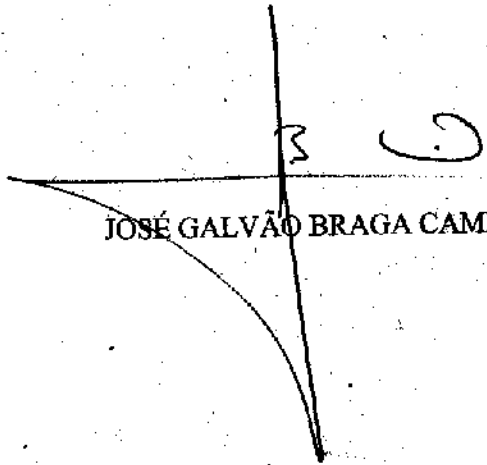


(PL nº 10.035 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTONIO RIUS REGENSTREIF

NASCIMENTO: *data:* 11/06/1944 *local:* Alexandria

Estado: (Egito)

FALECIMENTO: *data:* 06/06/2007 *local:* Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Antonio Rius Caris

Mãe: Ida Regenstreif de Rius

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

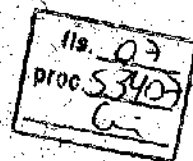
Representante da família ou informante:

Nome: Maria Alair Damasco Rius (esposa)

Endereço: Rua Rua Vinte e Quatro de Outubro, n.º 140, Vila Inhamupe, CEP 13201-230, Jundiaí, SP

telefone(s): (11) 4521-5257 / 4521-6582 / 4521-9504 / 4521-3363

BIBLIOGRAFIA DE ANTONIO RIUS REGENSTREIF (TIO TONY)



Antonio Rius Regenstreif, o Tony, nasceu na Alexandria, em 11 de junho de 1944.

Embora de um lugar tão distante, seu compromisso era com o Brasil, onde cumpriria seu ideal de vida, montaria sua história, deixaria seu legado para a educação.

Aos dezessete anos, em 1961, sua família mostrava-se descontente com a política do lugar em que vivia e selecionou três opções para uma mudança: Austrália, Canadá ou Brasil. Nosso país foi o primeiro que se manifestou favoravelmente à vinda deles e esse fato foi comemorado com alegria, já que o pai do Tony era espanhol e o idioma tão próximo ao português representava uma boa facilidade para a adaptação.

Por falar em adaptação, um fato é relevante e merece destaque: o Tony tornou-se apaixonado pelo Brasil. A vivência em outros países e suas viagens ao exterior só intensificavam a certeza que ele tinha de que este era o melhor lugar para se viver.

Num baile de Carnaval, em 1968, conheceu a Alair – Maria Alair-Damasco Rius – época em que ela cursava pedagogia e se mostrava encantada com os estágios que fazia. Foi inevitável: o Tony se empolgou também.

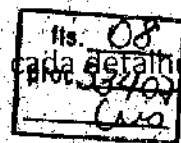
Em 1971, a Alair abriu uma pequena escola, onde colocaria em prática toda sua paixão pela educação e pelas crianças. Esse projeto era financiado pelo Tony que trabalhava como projetista – sua formação técnica – na GE e, depois, na AEG.

Em 1973 eles se casaram. No final desse ano, o Tony foi convidado para trabalhar nos Estados Unidos e, depois de refletirem juntos, decidiram permanecer por aqui. Essa opção se deu mais por escolha do Tony que da Alair, e isso mostra seu envolvimento com a escola e, mais uma vez, sua paixão pelo Brasil.

Com o crescimento da Escola La Fontaine (nome escolhido pela mãe do Tony), havia necessidade de maior dedicação, inclusive na parte administrativa. Foi aí que o Tony se envolvera de vez com o ideal da esposa e assumiu completamente a administração burocrática da escola.

Sempre incentivando o trabalho da Alair envolvendo-se em seus projetos e participando deles como se fossem seus próprios anseios pessoais – o que com certeza era também —, o sonho de construir a sede própria se concretizou em 1999, com a inauguração da Unidade Infantil, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 140 – Vila Inhamupe. E com mais um pouco de esforço, em 2003, completou-se a construção do prédio, é o Ensino

Fundamental da Escola La Fontaine ganhou espaço próprio e tão idealizado em cada detalhe da construção.



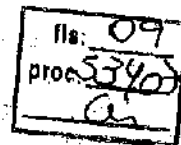
Além de sua presença atuante na direção da escola, enquanto ouvia a esposa e compartilhava com ela os desafios, ou na manutenção exemplar da administração, o Tony gostava muito de teatro. Ele adaptava textos e peças, ensaiava com paciência e capacidade os alunos de 5ª a 8ª série e, com eles, apresentava lindas peças em festas de formatura.

A ampliação da escola, agora para abrigar o Ensino Médio, estava em seus projetos e, certamente, a Alair se empenhará em transformar mais esse sonho em realidade, mesmo depois do falecimento tão repentino de seu marido, no dia 06 de junho deste ano de 2007.

Pode-se dizer que sua história se fechou como a de alguém que apoiou a educação, cumpriu com dignidade seu papel, realizou sonhos e os permitiu também a tanta gente.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. 0209/2007

Jundiaí, 6 de setembro de 2007

Exmo. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí

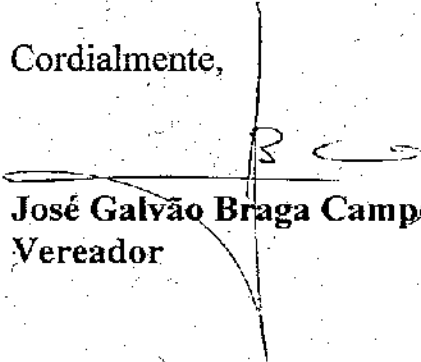
Referente: Informações do Executivo sobre Área

Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa., em relação a "ÁREA DESTACADA" localizada no bairro Vila Municipal (cf. anexo):

1. PERTENCE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. É OFICIALIZADA?
3. É DENOMINADA?

Desde já agradecemos a atenção despendida.

Cordialmente,


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador



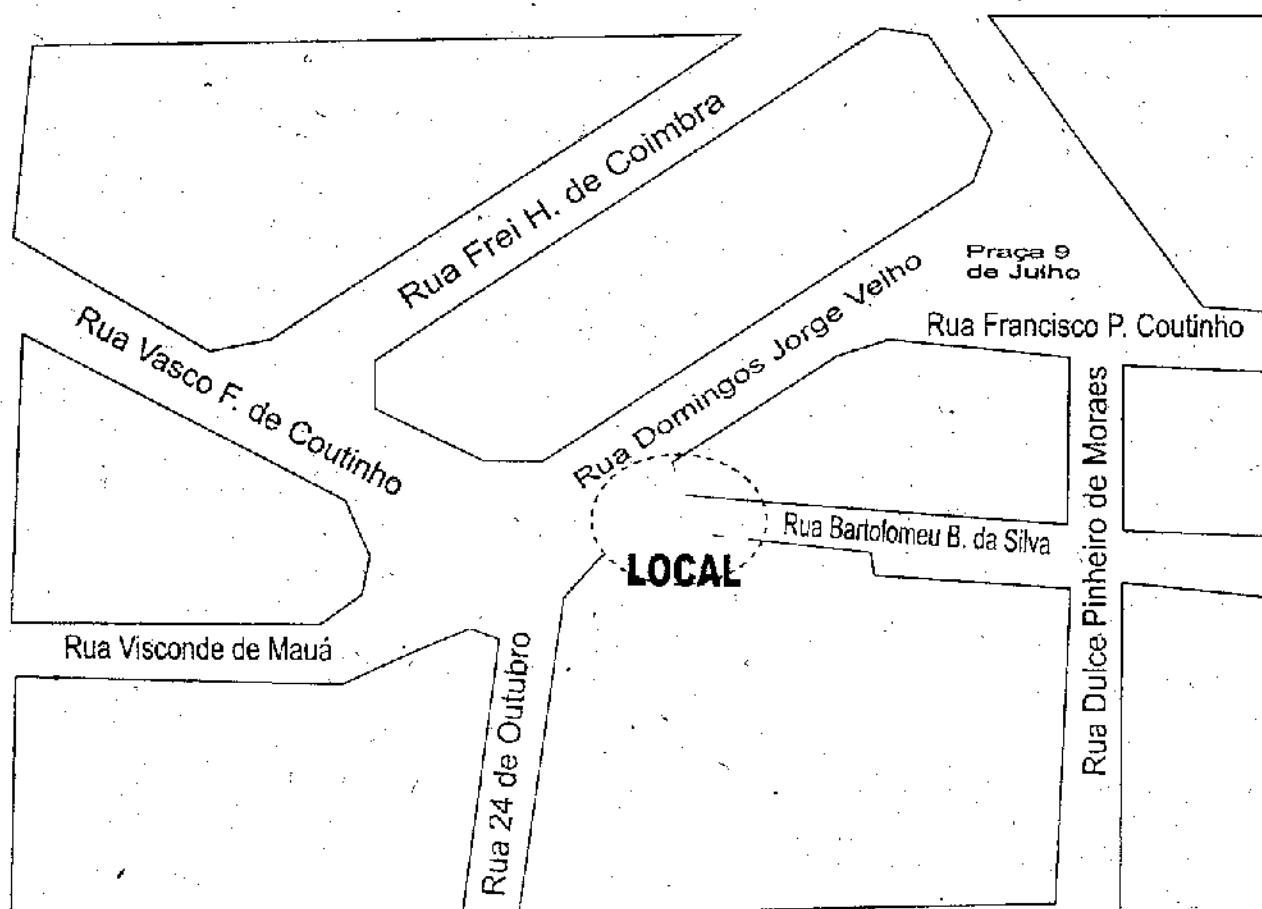
**Vida e missão
neste chão**

Fraternidade e Amazônia
Campanha da Fraternidade 2007



ANEXO

AO OF. 0209/2007 DE 06/09/2007



**Vida e missão
neste chão**

Fraternidade e Amazônia
Campanha da Fraternidade 2007



OF. GP/SMAP n.º 047/2008

Ref. Of. 0209/2007

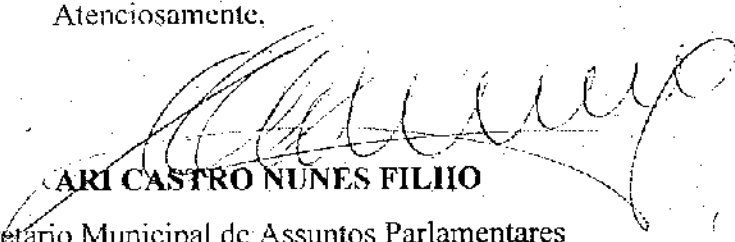
Jundiaí, 11 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta no ofício referenciado temos a informar que, conforme os órgãos técnicos envolvidos, a área em questão integra o patrimônio público municipal, é oficializada e não denominada.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.405

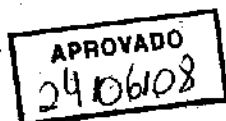
PROJETO DE LEI Nº 10.035, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

PARECER Nº 1.222

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, na Vila Municipal, conforme planta de fls. 4.

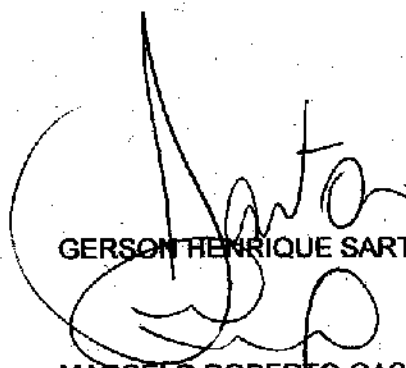
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de área oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

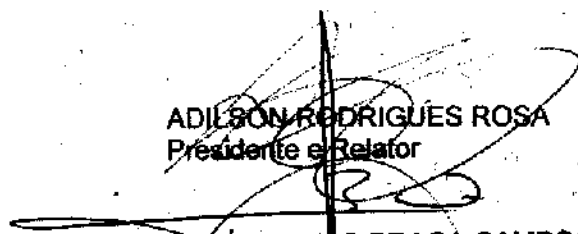
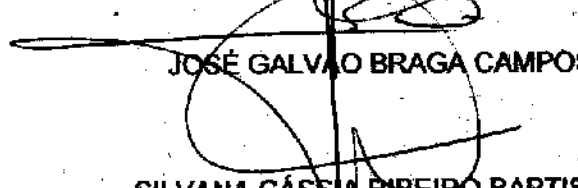
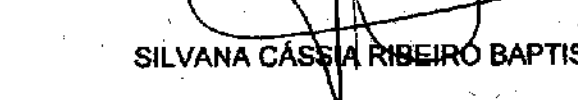


Parecer favorável.

Sala das Comissões, 24.06.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

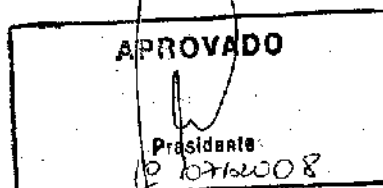

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01799

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.990, 10.021 e 10.035).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.990, 10.021 e 10.035).

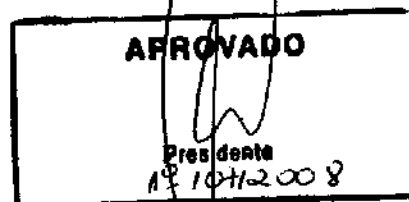
Sala das Sessões, 01/07/2008

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01795

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 12/08/2008, da apreciação do Projeto de Lei n.º 10.035/08, do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).



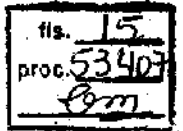
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 12/08/2008, da apreciação do Projeto de Lei n.º 10.035/08, de minha, que denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal), constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 01/07/2008

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



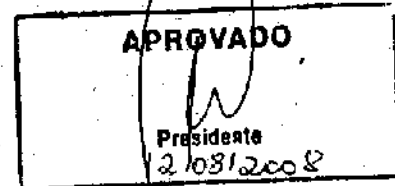
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01862

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 9.898/2007, 10.031, 10.032, 10.033, 10.034, 10.035 e 10.059/2008).



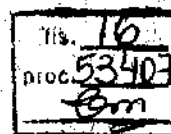
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 9.898/2007, 10.031, 10.032, 10.033, 10.034, 10.035 e 10.059/2008).

Sala das Sessões, 12/08/2008

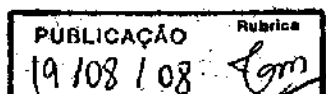

CARLOS ALBERTO KUBITZA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Proc 53.407



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.035

Denomina "**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

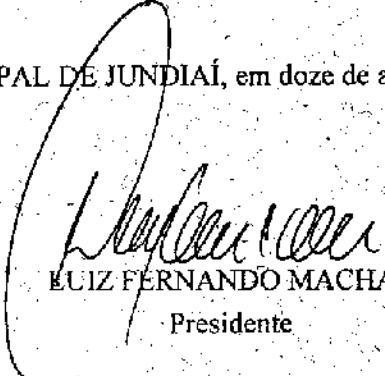
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, ao lado do nº. 18, em Vila Municipal, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Tio Tony".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

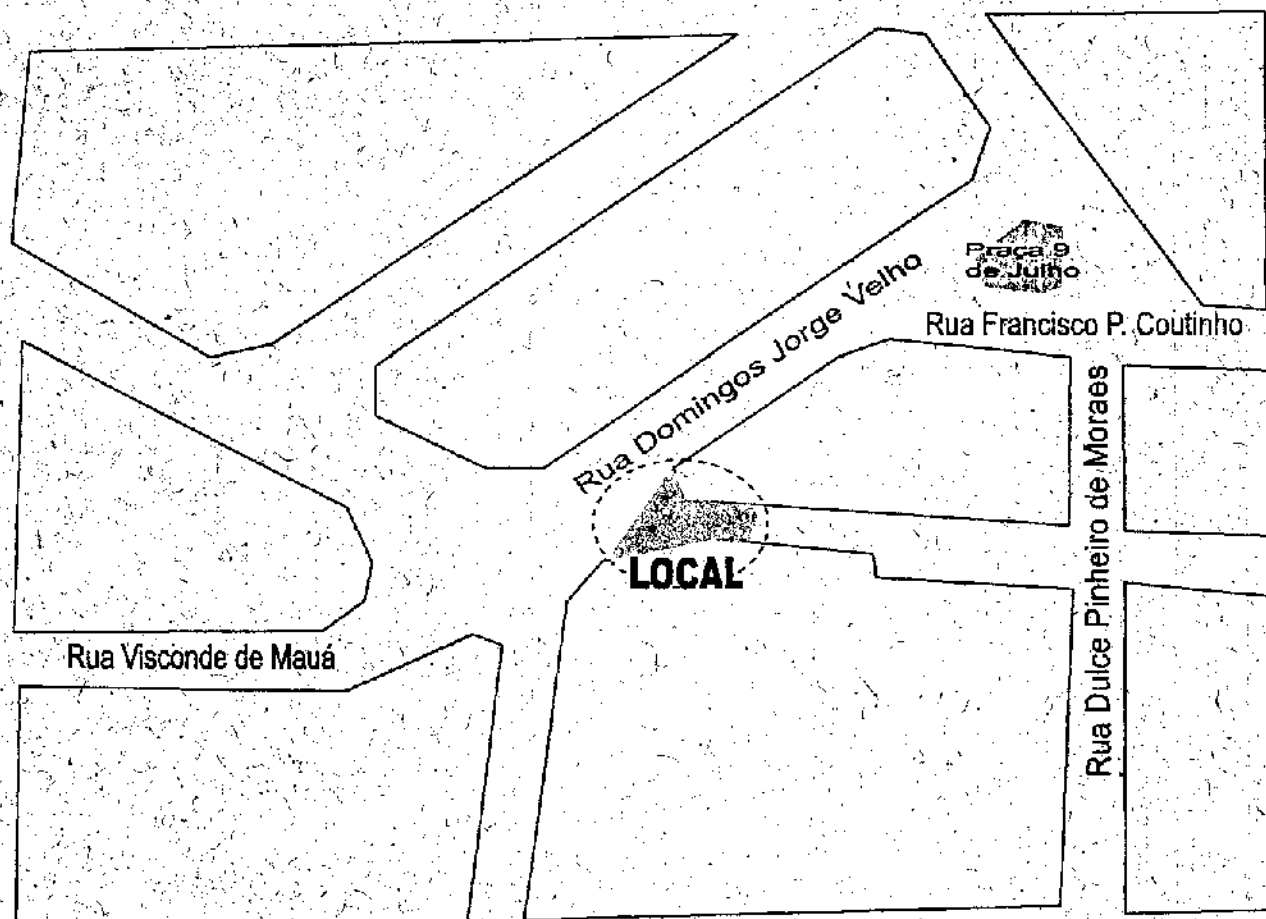

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

gm

ANEXO
Pedido de Denominação

SR. ANTONIO RIUS REGENSTREIF





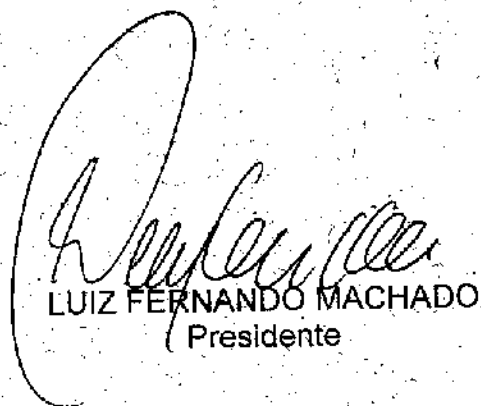
Of. PR/DL 1.712/2008
proc. 53.407

Em 12 de agosto de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.035/2008**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.035/2008

PROCESSO Nº. 53.407

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.712/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14, 08, 08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Felipe Assunção

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

05, 09, 2008

Diretora Legislativa



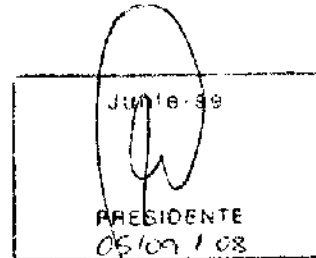
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 614/2008

Processo nº 22.138-3/2008

Jundiaí, 02 de setembro de 2008.

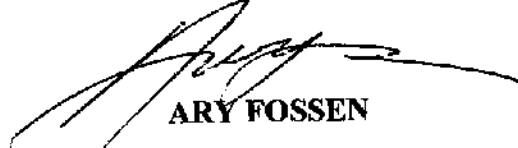
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.140, objeto do Projeto de Lei nº 10.035, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

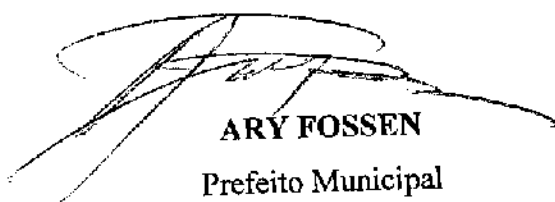
Denomina "**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

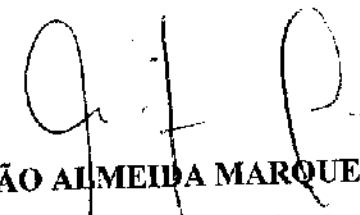
Art. 1º - É denominada "**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, ao lado do nº 18, em Vila Municipal, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha "**Tio Tony**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

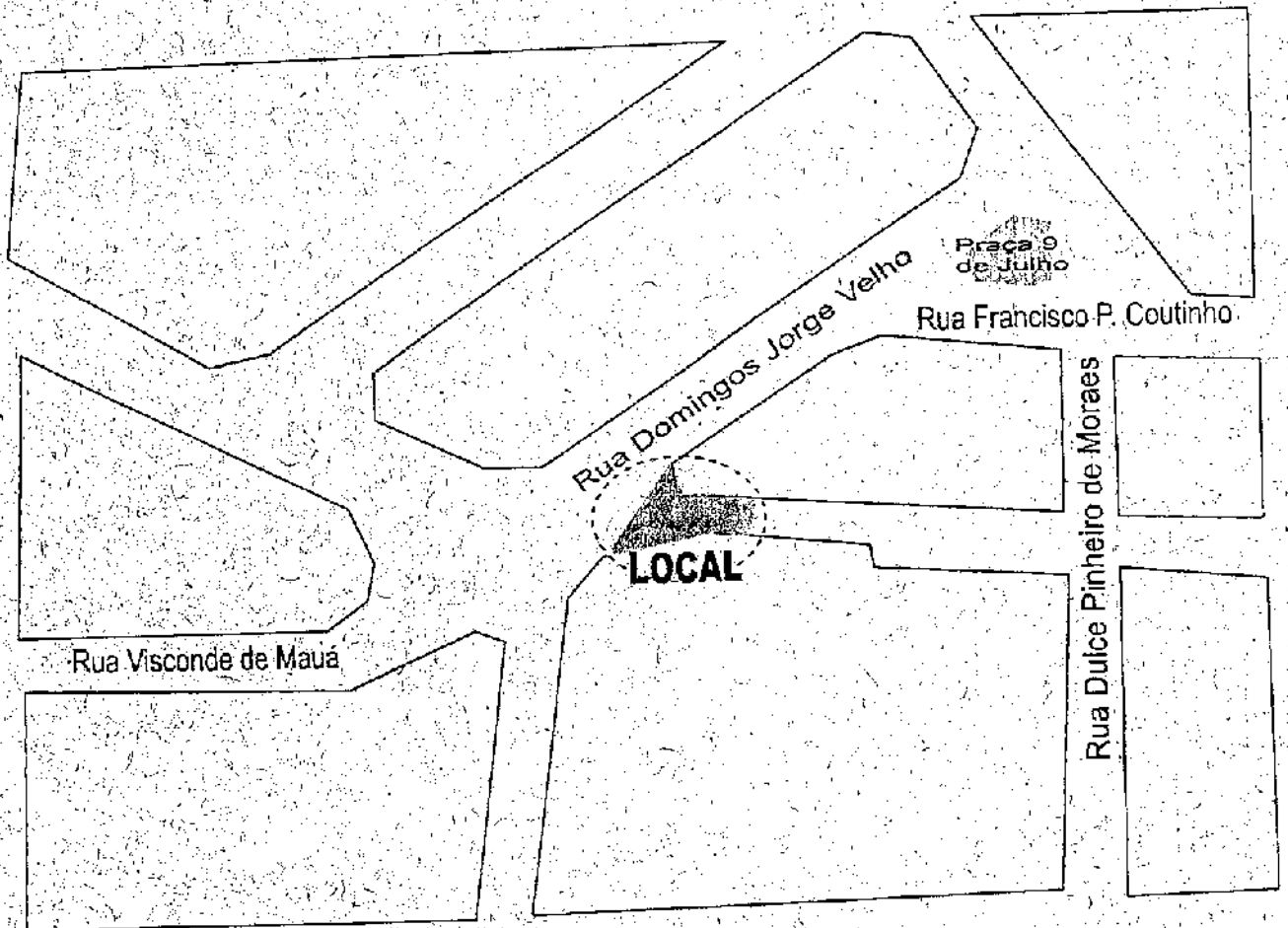

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

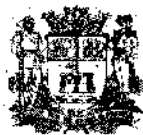
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO
Pedido de Denominação

SR. ANTONIO RIUS REGENSTREIF





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	23
proc.	53.407
	fl

PUBLICAÇÃO	Rubrica
09/09/2008	fl

LEI Nº 7.140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, ao lado do nº 18, em Vila Municipal, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha "Tio Tony".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURO GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos